



Comissão Europeia

Resposta da Comissão relativa a

«STOP FINNING – STOP THE TRADE»

(«Fim da remoção e do comércio de barbatanas de tubarão»)

Iniciativa de cidadania europeia

#EUTakeTheInitiative
#EUGreenDeal #OceanEU

 **Iniciativa de cidadania europeia**

São cada vez mais as iniciativas de cidadania europeia que atingem com sucesso o número necessário de declarações de apoio para que a Comissão Europeia possa dar uma resposta. Esta é a 8.ª iniciativa de cidadania bem-sucedida. Algumas deram origem a nova legislação, enquanto outras tiveram outros resultados significativos. Todas elas criaram redes dedicadas a determinadas questões e sensibilizaram tanto os cidadãos como os decisores políticos.

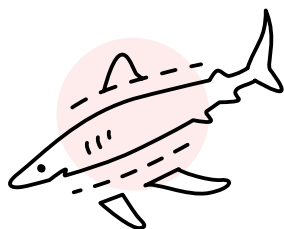
OBJETIVO DOS ORGANIZADORES

Pôr termo ao comércio das barbatanas de tubarão na UE, alargando o âmbito do Regulamento (UE) n.º 605/2013 que proíbe a remoção das barbatanas de tubarões, a fim de **proibir também a importação, a exportação e o trânsito de barbatanas de tubarão soltas.**

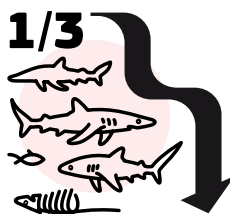
ENVOLVIMENTO

1 119 996 signatários de 27 Estados-Membros da UE

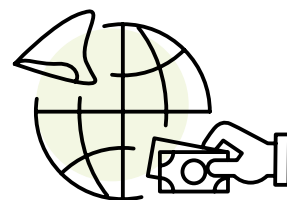
FACTOS-CHAVE



A remoção das barbatanas consiste em cortar as barbatanas do tubarão e devolver o animal ao mar, podendo este estar ainda vivo.



A mais recente avaliação global da Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas™ da UICN estimou que **mais de 1/3 das espécies de tubarões estão ameaçadas de extinção** (isto é, consideradas criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis).



Em 2021, o preço médio da exportação de barbatanas de tubarão era de **16 euros por kg**, enquanto o da carne era de **1,43 euros por kg**.

LEGISLAÇÃO ATUAL

A UE foi a primeira a considerar a remoção das barbatanas de tubarão como uma prática inaceitável, em 2003. O Regulamento (UE) n.º 605/2013 ([Regulamento Remoção das Barbatanas de Tubarão](#)), **proíbe a remoção das barbatanas de tubarão a bordo de todos os navios que pescam nas águas da UE e, em qualquer outro lado, a bordo dos navios que arvoram pavilhão de um Estado-Membro da UE.** É igualmente proibido manter a bordo, transbordar ou desembarcar barbatanas de tubarão. Isto significa que as barbatanas só podem ser separadas aquando do desembarque.

RESPOSTA À INICIATIVA DE CIDADANIA

A Comissão compromete-se a:

- Iniciar sem demora os trabalhos preparatórios com vista ao lançamento, até ao final de 2023, **de uma avaliação de impacto sobre as consequências ambientais, sociais e económicas da aplicação de uma política de «barbatanas unidas ao corpo»** à colocação de tubarões no mercado da UE, tanto no interior da UE como no comércio internacional (importações e exportações).
- Fornecer, até ao final de 2024, **informações mais pormenorizadas sobre as importações e exportações da UE, a fim de melhorar as estatísticas sobre o comércio de produtos de tubarão.**
- **Melhorar o respeito das medidas de rastreabilidade da UE, que já são eficazes,** reforçando a aplicação da legislação da UE que se aplica a toda a cadeia de valor - controlo da pesca no mar, rastreabilidade total dos produtos de tubarão desde o desembarque até ao consumidor, informação ao consumidor, bem como a prevenção do comércio ilegal e medidas para remediar a situação - e garantindo a recolha e comunicação de informações completas e fiáveis por parte dos pescadores e das autoridades dos Estados-Membros sobre todos estes aspetos.
- **Intensificar a ação da UE a nível internacional:** defender a proibição mundial da remoção das barbatanas de tubarão e reforçar a aplicação efetiva das medidas de conservação e de gestão das espécies de tubarões; **incentivar a redução da procura de barbatanas de tubarão; e lutar contra o tráfico de barbatanas de tubarão.**

CRONOGRAMA

- **Janeiro de 2020** A iniciativa é registada e inicia-se a recolha de apoios (alargada a 2 anos, devido à pandemia de COVID-19)
- **Janeiro de 2023** A iniciativa é apresentada à Comissão
- **Fevereiro de 2023** Os organizadores da iniciativa reúnem-se com o comissário do Ambiente, Oceanos e Pescas, Virginijus Sinkevičius
- **Março de 2023** A audiência pública é realizada no Parlamento Europeu
- **Julho de 2023** A Comissão fornece uma resposta oficial

Iniciativa de cidadania europeia - um instrumento ao seu dispor para definir o rumo das políticas europeias
#EUTakeTheInitiative
<https://europa.eu/citizens-initiative/>

Siga as atualizações da Iniciativa de cidadania europeia aqui:
https://europa.eu/citizens-initiative/news_pt

Consulte os exemplos de iniciativas bem-sucedidas no Fórum da ICE aqui:
https://europa.eu/citizens-initiative-forum/learn/success-stories_pt

Serviço das Publicações da União Europeia, 2023 © União Europeia, 2023.

A reutilização é autorizada desde que a fonte seja citada e o significado ou a mensagem original do documento não sejam distorcidos. A Comissão Europeia não é responsável por quaisquer consequências decorrentes da reutilização. A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é aplicada pela [Decisão da Comissão 2011/833/UE, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão \(JO L 330 de 14.12.2011, p. 39\)](#).



Serviço das Publicações
da União Europeia

PDF
IMPRESSÃO

ISBN 978-92-68-05122-1
ISBN 978-92-68-05151-1

doi:10.2792/84575
doi:10.2792/421722

KA-03-23-345-PT-N
KA-03-23-345-PT-C